



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.157/17  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Honorina Jamilly Almeida Novaes, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes, no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício